

PORTARIA N.º 162/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros ármcos, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto e/ou bueiros ármcos NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas conferidas em lei, pela presente portaria;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de SALTO DO CÉU-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros ármcos, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto e/ou bueiros ármcos, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS DE PROJETO	CONCRETO E/OU BUEIROS ÁRMCOS	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEOVANNA MIKAELLE SANTOS SILVA CREA: 53074

Ponto	Descrição	Coordenadas
P01	Rua Getúlio Vargas -Estrada Vicinal	15º7'57,10''s 58º8'1,17''w
P02	Rua Dom Alquino-Estrada Vicinal	15º7'56,22''s 58º7'58,55''w
P03	Rua Pastor Benedito -Estrada Vicinal	15º7'58,22''s 58º7'50,22''w
P04	Ponte do Porquinho-Estrada Vicinal	15º2'35,69''s 58º6'45,62''w

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE

CREA: 54727

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 14 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE
ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL
CREA: 54727

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b284af9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar